



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
17/06/2025

**RD N.º PRE/DOB-055/2025**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0000990-4 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 231/SPOBRAS/2023 – Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 162 - Diretoria Regional de Educação - DRE Ipiranga (EMEF Olavo Fontoura, EMEI Tenente Paulo Alves, CEIJA Paulo Emílio Vanzolini - Cambuci, EMEI Dom Pedro I, CEI Zezinho), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 231/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa APENG Serviços e Construções Ltda, tem por objeto a execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 162 - Diretoria Regional de Educação - DRE Ipiranga (EMEF Olavo Fontoura, EMEI Tenente Paulo Alves, CEIJA Paulo Emílio Vanzolini - Cambuci, EMEI Dom Pedro I, CEI Zezinho);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio das cartas docs. SEI nº 109161155 e 119634026 que foram aprovadas pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED nos processos SEI nº 7910.2024/0001765-8 e 7910.2025/0000229-6. Os referidos processos estão relacionados/vinculados ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração dos RPAs – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEI nº 110252676 e 120302006, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 124698900, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs docs. SEI nº 110252676 e

120302006, adicionando ao contrato o valor de R\$1.362.920,36 que representa 18,20% sobre o valor inicial do contrato e reduzindo o valor de -R\$1.511.847,32 que representa -20,19% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença de -R\$ 148.926,96, ou ainda, -1,99%. Alterando o valor do contrato de R\$7.489.482,46 para R\$7.340.555,50. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 124698841;

5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 24,95% e 15,41% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou entre -25,00% e -16,35%;

6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125835822, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato"

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº4 ao contrato nº 231/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes dos RPAs docs. SEI nº 110252676 e 120302006;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços doc. SEI nº SEI nº 124698900, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs docs. SEI nº 110252676 e 120302006, adicionando ao contrato o valor de R\$1.362.920,36 que representa 18,20% sobre o valor inicial do contrato e reduzindo o valor de -R\$1.511.847,32 que representa -20,19% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença de -R\$ 148.926,96, ou ainda, -1,99%. Alterando o valor do contrato de R\$7.489.482,46 para R\$7.340.555,50. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 124698841;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 125835822, sem alteração dos atuais prazos contratuais;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7º do contrato.

|                                  |                                  |                                    |                                  |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| SOLICITANTE                      | PROPONENTE                       | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | RELATOR                          | APROVAÇÃO                        |
| SIGLA - DATA<br>GEC – 09/05/2025 | SIGLA - DATA<br>DOB – 09/05/2025 | PRD Nº<br>PRE/DOB-<br>055/2025     | SIGLA - DATA<br>DOB – 09/05/2025 | SIGLA - DATA<br>CHG – 17/06/2025 |
| _____<br>VISTO                   | _____<br>VISTO                   |                                    | _____<br>VISTO                   | _____<br>VISTO                   |



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 17/06/2025, às 14:27.



**Delson Jose Amador**  
**Diretor(a)**

Em 17/06/2025, às 16:50.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 17/06/2025, às 21:23.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127827038** e o código CRC **7C4F68E0**.

---